



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES

Estado de Pernambuco

Lei n.º 0179/2001.

**Ementa: Torna de Utilidade Pública
Entidade Filantrópica e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Dormentes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Serviço de Assistência Social as Pessoas Carentes de Dormentes (SASPECD).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2001.



JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES

Prefeito do Município